

-----**ACTA NÚMERO 22/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM UM DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SEIS.**-----

-----Aos um dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luís Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas e Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificada a respectiva falta. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Começou a usar da palavra o Sr. Vereador Luís Vilhena, do PS, questionando para quando está prevista a revisão do PDM, uma vez que este plano completa, dentro de pouco tempo, dez anos e não há conhecimento de que já tenham sido tomadas decisões quanto à sua revisão. -----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que, até Julho, será apresentado o relatório de avaliação, nos termos legais, para que se possa iniciar o processo propriamente dito. -----

-----Em suma, durante este ano o trabalho é essencialmente de recolha de dados e elementos sendo que, os trabalhos exactamente ditos de revisão só serão executados no próximo ano. -----

----- - Relativamente ao assunto o Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, acrescentou que, neste momento, o trabalho é efectuado internamente, no entanto, realçou, a Câmara, poderá em devido tempo, socorrer-se de serviço exterior, embora, na sua maioria, o mesmo seja efectuado por serviço interno. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Luís Vilhena, colocou uma questão que tem vindo a observar e o preocupa, respeitante aos afastamentos regulamentares entre edifícios. A este propósito, referiu ser necessário estabelecer regras de forma a evitar situações como as que se verificam. -----

----- - Neste contexto, o Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, referiu o seguinte: “As nossas análises têm a ver com o passado, como é natural, nomeadamente na questão de urbanismo; a Câmara não é uma figura abstracta e por isso tem de haver responsáveis;

ninguém nos pode impedir de emitir opinião sobre o passado ou sobre as suas decisões.” -----

-----Prosseguindo no uso da palavra este Vereador apresentou a seguinte Proposta de Organização Funcional: -----

---“Na sequência da análise efectuada ao longo dos seis meses, junto de alguns departamentos e divisões da CMF e tendo presente as novas oportunidades de apoio à gestão, baseadas em processos de flexibilização e simplificação da actividade recorrendo, por exemplo, às novas tecnologias assim como a necessidade clara de aumentar a produtividade e motivar os seus funcionários e colaboradores, os Vereadores do PS propõem uma redefinição da organização funcional da CMF de maneira a ser possível melhorar a sua performance, numa lógica centrada no munícipe. **Sobre o diagnóstico:** 1. A CMF tem uma estrutura organizacional pesada e burocrática, que não funciona como a cidade e os munícipes merecem e precisam. 2. A entropia da CMF traduz-se na existência de 66 divisões e 18 departamentos, com prejuízos óbvios para o munícipe, que para resolver qualquer situação que o afecte, acaba por se “perder” nos vários departamentos ou ter que visitar as inúmeras divisões do município, isto para não referir o tempo que demora a ver algo efectivamente resolvido/despachado. 3. Verificam-se sobreposições de divisões e departamentos sendo que alguns se mostram absolutamente desnecessários. A visão operada foi a de criar uma divisão face a uma tarefa e não maximizar os recursos existentes tentando encontrar sinergias e economias de

escala. Veja-se o exemplo das divisões de estudos e de gestão urbanística. 4. Não se constata uma objectiva identificação das áreas críticas da CMF e a partir dessa configuração desenhar a sua organização. Ao contrário, optou-se por uma desadequada divisão entre serviços de apoio instrumental, serviços operativos e serviços de planeamento e desenvolvimento estratégico sem se verificar uma correspondência adequada face a esta divisão. Por exemplo o Departamento de recursos humanos e o gabinete de informática estão inseridos nos serviços de planeamento e desenvolvimento estratégico. 5. O actual modelo de funcionamento da CMF é uma responsabilidade objectiva e directa dos eleitos, sobretudo, dos quem durante os últimos anos a administraram. 6. A qualidade de gestão da CMF é de fácil inferência através de recurso a vários indicadores financeiros, nomeadamente, a dívida que acumulou ao longo dos anos e que em 2005 se cifrava na imponente maquia de 87 milhões de Euros. Sem uma reforma profunda do seu funcionamento é impossível o saneamento das suas contas. 7. A desmotivação dos funcionários e colaboradores demonstrada ao longo dos tempos e reflectida na performance da CMF obriga a um perfil reformista que esta vereação não tem correspondido. **Assim, a proposta dos vereadores do PS é a seguinte:** Criar cinco direcções municipais (hoje apenas existe uma) com competências concretas e a responder directamente aos vereadores, assumindo responsabilidade nos objectivos propostos. Esta questão é importante pelo facto de existir uma total ausência de controlo das

actividades da CMF e uma dificuldade óbvia em saber quem faz o quê e é responsável por que matéria. Assim as **direcções municipais** seriam as seguintes: - Geral; Gestão Administrativa; Urbanismo, Mobilidade e Renovação Urbana; Obras Públicas, Ambiente e Habitação; Acção Social, Cultura, Inovação e Desporto. De uma forma geral a organização funcional assumiria a seguinte configuração, conforme mapa em anexo em comparação com a actual situação cujo organigrama também se junta. **Geral** – **Planeamento Estratégico** – Estudos e Diagnósticos, Planeamento; **Jurídico e de Concursos** – Apoio Jurídico, Apoio Concursos. **Fiscalização** – Urbanismo, Municipal. **Gestão Administrativa-Administrativo e Financeiro** – Património, Informática, Materiais e Equipamento; **Recursos Humanos** – Formação, Higiene e Segurança. **Urbanismo, Mobilidade e Renovação Urbana** – **Urbanismo e Mobilidade Urbana** – Obras Particulares, Análises de Projectos, Estudos de Apoio, Gestão Urbanística, Mobilidade; **Renovação Urbana** – Núcleos Históricos, Zonas Altas. **Obras Públicas, Ambiente e Habitação** – **Obras Públicas** – Habitação, Manutenção; **Ambiente** – Águas e Saneamento Básico, Limpeza Urbana e Remoção de Resíduos Sólidos, Espaços Verdes, Parques e Jardins, Parque Ecológico. **Acção Social, Cultura, Inovação e Desporto** – **Cultura** – Bibliotecas e Museus, Animação Cultural; **Inovação e Actividades Económicas** – Estação de Biologia Marinha, Actividades Económicas e Inovação; **Acção Social, Educação e Desporto** – Gestão das Infra-estruturas. **Algumas notas sobre a**

redefinição funcional proposta: Os dados mais evidentes são a redução significativa do número de divisões e de departamentos. Passamos de 66 divisões para 29 e de 18 departamentos para 12. No que respeita às divisões existe uma margem de manobra, nesta proposta, para adaptar de forma mais fina às necessidades de terreno, sendo que no quadro dos departamentos a solução é definitiva. A Empresa Municipal Sócio-Habita deixaria de existir e a Empresa de Comemorações dos 500 Anos. Quanto à Empresa Frente Mar teria de ser redefinida a sua forma de actuação, o seu objecto por forma a funcionar como instrumento da CMF em prol do interesse do munícipe. As Divisões de Estudos são cinco, passam a uma e dependem do Departamento de Planeamento Estratégico; As Divisões de Espaços Verdes e Parques e Jardins transforma-se em apenas uma divisão a depender do Departamento de Ambiente; As Divisões de Limpeza Urbana e Remoção de Resíduos Sólidos passam a uma divisão a depender do Departamento de Ambiente. O Departamento de Máquinas e Viaturas e as Divisões de Materiais, Equipamentos, Manutenção e Reparação passam a uma Divisão de Equipamentos e Materiais e dependem do Departamento Administrativo e Financeiro. Os Departamentos Jurídicos e de Concursos e Notariado assim como as Divisões de Assessoria Jurídica, a Divisão de Concursos e Divisão de Notariado, passam para o Departamento Jurídico e de Concursos. Cria-se uma Divisão de Formação a depender do Departamento de Recursos Humanos. As Divisões de Acção Social,

Desportos e Tempos Livres e de Educação passam a uma e dependem do Departamento de Acção Social e Educação. As Divisões de Gestão Urbanística (Leste, Oeste e Centro) passam a apenas uma. O Departamento de Trânsito e as respectivas divisões passam a uma Divisão de Mobilidade a depender do Departamento de Urbanismo e Mobilidade Urbana”.

-----Continuando, o Sr. Vereador Carlos Pereira disse que, esta proposta era um contributo sobre a orgânica da Câmara, um bom ponto de partida para uma análise da situação, referindo que, a entrada de trabalhadores sem uma afectação directa a uma organização da Câmara não pode continuar, pois é fundamental uma reorganização que conduza a uma maior produtividade, uma maior motivação dos funcionários e um melhor serviço. É um plano que não é fácil implementar, que pode ser feito a cinco ou eventualmente a dez anos, concluiu.

----- - Em seguida, interveio o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, colocando uma questão sobre o traçado do Comboio do Monte o qual, segundo o informaram, encontra-se já definido. Acerca deste assunto, pediu informações sobre expropriações e a proximidade com residências.

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que, neste momento, está a ser estudado principalmente na zona que atravessa uma área residencial e, ao que parece, só o anexo duma moradia poderá ser demolido.

-----Ao finalizar a sua intervenção, o Sr. Vereador Artur Andrade

fez uma observação pelo facto das casas de banho do Auto-Silo do Campo da Barca, onde se encontram os autocarros da Rodoeste, se encontrarem fechadas. -----

----- - Em relação a este assunto, respondeu o Sr. Vice-Presidente, dizendo que irá mandar averiguar o que se passa, uma vez que o café ali existente fechou. -----

-----Pela sua urgência, foram objecto de deliberação, os assuntos abaixo mencionados, que não foram incluídos na respectiva ordem de trabalhos: -----

EMPRESAS MUNICIPAIS: -----

----- - **FRENTE MARFUNCHAL – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M. – Substituição do Conselho de**

Administração: - Presente proposta de deliberação, do seguinte teor: “Considerando que ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artigo nº 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do nº 2, do artigo 10º, da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, compete à Câmara Municipal nomear o conselho de administração das empresas municipais; Considerando o pedido de renúncia apresentado pelo titular do cargo de Presidente do Conselho de Administração da “FRENTE MARFUNCHAL – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M”, João Paulo Fernandes Rosa Gomes, das funções que vinha exercendo, impondo-se proceder à sua imediata substituição. A Câmara Municipal do Funchal delibera: Nomear para o Conselho de Administração da “FRENTE MARFUNCHAL – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M.”:

Ricardo Gonçalves Nunes, casado, natural de Venezuela, residente no Conjunto Habitacional da Madalena II, Bloco G-BH, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, titular do BI nº 11164706, emitido a 16 de Julho de 2001 pelos SIC, Funchal, na qualidade de Presidente do Concelho de Administração. Luís Miguel Ascensão Silva, solteiro, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, residente no Edifício Olímpia Gardens, Bloco B, Apartamento AB, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, titular do BI nº 8705349, emitido a 2 de Janeiro de 2002, pelos SIC, Funchal, na qualidade de membro do Conselho de Administração. Micaela Cristina Fonseca Freitas Nunes, casada, natural da freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, residente no Caminho Novo Galeão, entrada nº 5-A, moradia nº 2, freguesia de São Roque, concelho do Funchal, titular do BI nº 10765657, emitido a 24 de Novembro pelos SIC, Funchal, na qualidade de membro do Conselho de Administração. Nos termos do disposto no nº 3, do artigo 92, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos a partir de 5 de Junho do corrente mês, e revoga a deliberação datada de 24 de Novembro de 2005, na parte respeitante à nomeação do Conselho de Administração da “FRENTE MARFUNCHAL – Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.M.”.-----
-----Colocada à votação, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS e CDU. -----

OBRAS PÚBLICAS: -----

----- - **Ampliação e Redimensionamento da Escola Básica com**

Pré-Escolar do Tanque - Adjudicação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Ampliação e Redimensionamento da Escola Básica com Pré-Escolar do Tanque – Monte” à Firma RIM Construções Madeirenses, Limitada, pelo valor de € 67.551,35 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta um euros e trinta cinco cêntimos) acrescido do IVA à taxa de 4%, pelo prazo de execução de sessenta (60) dias, nos termos do relatório final da Comissão de Análise. Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o referido adjudicatário. -----

----- - **Recuperação do Miradouro do Pináculo – Adjudicação:** -

Foi unanimemente deliberado, adjudicar à Firma Sales, Faria & Andrade, Limitada, a obra de “Recuperação do Miradouro do Pináculo”, pelo valor de € 42.996,09 (quarenta e dois mil novecentos e noventa seis euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 4%, pelo prazo de execução de sessenta (60) dias, nos termos do relatório final da Comissão de Análise. -----

URBANISMO: -----

----- - **Loteamento/Emparcelamento:** - Em presença do processo da HABITECOMAD – Habitações Económicas da Madeira, Limitada (procº 24327/06) relativo ao loteamento/emparcelamento das parcelas de terreno localizadas no Caminho do Amparo, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por maioria, com a

abstenção dos Vereadores do PS e CDU, submeter à discussão pública. -----

----- **Obras Particulares – garantia bancária:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a garantia bancária no valor de € 498.910,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e dez euros), apresentada pela FORJAMAR – Indústria Hoteleira, Limitada e Dias, Barbosa, Costa e Companhia, Limitada, como garante da cedência da parcela de terreno com a área de 2011 m2, conforme condição decorrente do processo de licenciamento de obras (nº 735/98) para a edificação do Hotel Crowe Plaza Madeira Resort.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista: -----

1 – SANEAMENTO BÁSICO: -----

----- - **Execução de Ligações Domiciliárias e Pequenos Ramais na Rede de Esgotos (28/DAR/2006) - Adjudicação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Execução de ligações domiciliárias e pequenos ramais na rede de esgotos”, à Firma Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo valor de € 160.787,00 (cento e sessenta mil setecentos e oitenta sete euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de seis (6) meses, nos termos do relatório final. Mais deliberou, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

----- - **Execução de Ligações Domiciliárias de Água (30/DIA/2006) – Adjudicação:** - Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, nos termos do relatório final, a empreitada de “Execução de ligações domiciliárias de água” à Firma Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo valor de € 121.736,00 (cento e vinte um mil setecentos e trinta e seis euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, nos termos do relatório final. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com o referido adjudicatário. -----

----- - **Reparação nas Redes de Água e Substituição de Ramais (31/DIA/2006) – Adjudicação:** - Foi unanimemente deliberado, adjudicar à Firma Sales, Faria & Andrade – Sociedade de Construções, Limitada, a empreitada de “Reparação nas redes de água e substituição de ramais”, pelo valor de € 167.482,50 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta dois euros e cinquenta centavos), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de seis (6) meses, nos termos do relatório final. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com a firma adjudicatária da empreitada. -----

----- - **Reparação nas Redes de Esgotos (29/DAR/2006) – Adjudicação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Reparação nas redes de esgotos”, à Firma Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo valor de € 162.190,00 (cento e sessenta e dois mil cento e noventa

euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de seis (6) meses, nos termos do relatório final. Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS: -----

----- - **Acesso da Rampa do Pico do Cardo, Santo António (acção nº 4056) – Abertura de concurso público:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas (refª 125/DOP/06), autorizar a abertura de concurso público para a obra de “Acesso da Rampa do Pico do Cardo - Santo António”, com o valor base de € 512.000,00 (quinhentos e doze mil euros).-----

-----O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, declarou-se impedido de discutir e votar o ponto seguinte “Pessoal”, por estar ligado ao STAL. -----

3 – PESSOAL: -----

-----**3.1 – Participações:** - Foi deliberado, por unanimidade, face à participação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 191/DME/2006) sobre o acidente de viação em que esteve envolvido o funcionário Donato José Nunes Rodrigues, Motorista de Pesados, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Perante a participação do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (refª 192/DME/2006) sobre o acidente de viação ocorrido com uma viatura “ambulância” (99-AL-95), conduzida por José Rafael Nóbrega Andrade, Bombeiro, a Câmara

deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas. -----

-----**3.2 – Processos de Inquérito**: - Relativamente aos processos de inquérito, abaixo descritos, a Câmara, com base nos relatórios finais, tomou, por unanimidade as deliberações como para cada um se indica: -----

----- - Processo de Inquérito (nº 1/06) – incumprimento da “obrigação de informação” por parte do Motorista José Duarte Mendes Costa: - Arquive-se. -----

----- - Idem (nº 10/06) – incumprimento do “dever de correcção” por parte do Motorista Agostinho Correia: - Arquive-se. -----

----- - Idem (nº 12/06) – acidente de viação no quartel dos B.M.F. de que foi responsável o Bombeiro Armando Nóbrega de Freitas: - Converta-se o presente processo em processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas. -----

----- - Idem (nº 13/06) – ocorrência com ambulância (49-AL-05), afecta aos B.M.F., conduzida pelo Bombeiro José Tolentino Melim Luis: - Arquive-se. -----

----- - Idem (nº 14/06) – chamadas telefónicas efectuadas, indevidamente, por Carlos Bruno Santos Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista: - Converta-se o presente processo em processo disciplinar. É nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas. -----

-----**3.3 – Processos Disciplinares**: - Mediante escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade, em função dos respectivos

processos disciplinares, aplicar aos funcionários abaixo identificados, as penas que para cada um se indica: -----

----- - Carlos Alberto Vieira Martins, Motorista de Pesados a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº 07/2006): - Aplique-se a pena de multa de € 80,00 (oitenta euros) e a pena de vinte (20) dias de suspensão nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Fátima Maria Alves Pontes, Cantoneira de Limpeza a exercer funções no Departamento de Ambiente (procº 11/2006): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Carlos Bruno Santos Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista a exercer funções na Divisão de Mercados (procº 12/2006): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Luis Filipe Lucas Fernandes, Motorista de Pesados a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº 13/2006): - Aplique-se a pena de repreensão escrita nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,

Director do Departamento Administrativo, na qualidade de

Secretário, a redigi e subscrevo.-----
